

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.073/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHACORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 932/25, de 22 de outubro de 2025 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Inhacorá à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
JANEIRO/2026 A DEZEMBRO/2026	EM VALE	1º Prêmio de R\$ 200,00
		2º Prêmio de R\$ 200,00
		3º Prêmio de R\$ 200,00
		4º Prêmio de R\$ 200,00
		5º Prêmio de R\$ 200,00

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.
§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
ROSANE DE VARGAS ALMEIDA	Titular	Prefeitura Municipal	devargasalmeidarsa-ne@gmail.com	55 37851110
JOSUÉ MELLO QUEIROZ	Adjunto	Prefeitura Municipal	administracao@inhacora.rs.gov.br	55 37851110

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

EMERSON CAVALI DE VARGAS
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

Termo de Cooperação 001/2025, firmado entre as partes: A Câmara municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul, CNPJ 10.249.991/0001-02 e a Associação de Bancos ASBAN, CNPJ 00.000.893/0001-75, para gestão e operacionalização de consignados junto ao ENTE PÚBLICO, sem ônus ao ente público, pelo prazo de 60 (sessenta meses). Tirad. do Sul, 30/10/2025. Renato André Both- Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025

Objeto: Aquisição De Caminhão Usado, Com Paracheio Traseiro Para Para Instalação De Tanque De Adubo Orgânico Líquido Para Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão do pregão presencial será realizada na sala de licitações do Poder Executivo Municipal, no seguinte endereço: Avenida Castelo Branco, 685, Centro, Bom Progresso/RS, no dia 17 de novembro de 2025, às 09h, tendo que o cadastramento, as propostas e os documentos serem protocolados e entregues até às 08h30mn, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025

Objeto: registro de preços, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para programações e eventos realizadas pelas secretarias municipais, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão do pregão presencial será realizada na sala de licitações do Poder Executivo Municipal, no seguinte endereço: Avenida Castelo Branco, 685, Centro, Bom Progresso/RS, no dia 18 de novembro de 2025, às 09h, devendo a documentação de cadastramento e as propostas serem entregues no setor de protocolo, até às 10h do dia 17 de novembro de 2025, a documentação de habilitação deverá ser entregue após a fase de lances no dia 18 de outubro de 2025 data do certame, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025

Objeto: registro de preços, do tipo menor preço global, destinado à aquisição de material para decoração de natal, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão do pregão presencial será realizada na sala de licitações do Poder Executivo Municipal, no seguinte endereço: Avenida Castelo Branco, 685, Centro, Bom Progresso/RS, no dia 19 de novembro de 2025, às 09h, tendo que o cadastramento, as propostas e os documentos serem protocolados e entregues até às 08h30mn, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EXTRATO DISPENSA Nº 033/2025

Modalidade: Dispensa nº 033/2025. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de lentes e armações para óculos, solicitados pela Secretaria de Saúde Municipal de Braga/RS. Contratada: ÓPTICA CLOSS-MANN LTDA, CNPJ nº 13.515.513/0002-68. Valor total: R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais). Prazo de Contratação: 12 (doze) meses.
Braga/RS, 31 de outubro de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALÉRI DO SUL

Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2025.

Sob Presidência do Vereador: RENILDO MELO CAMILO – PP, com presença dos seguintes Edis: Alaires Marcos Lacorte (PDT), Inês Ribeiro (PP), Egon Aluisio Ludwig (PP), Tiago Junior Mattioni (PP) Tito Fongue(PP), Cassemiro Miguel (PT), João Remo Camargo(PDT).
Constaram no Expediente:

Aprovado o projeto de Lei.

Projeto de Lei nº 071/2025; Altera a LOA-Lei orçamentaria Anual nº1.491/2024, para o Exercício Financeiro de 2025, através de abertura de crédito Suplementar no montante de R\$ 100.000,00(cem mil reais); e dá outras providências.

Próxima sessão na Câmara Municipal de Vereadores ocorrerá no dia 03 de novembro com início às 19: horas.

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A Câmara reuniu-se ordinariamente, sob a Presidência do Vereador Maurício Duarte da Silva em horário regimental, às 19h30min, de forma presencial. Ata de nº 45 e nº 46 de 2025 foi aprovada por unanimidade.

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

1) Ofício nº 338/2025-GP. Encaminha Projeto de Lei nº 108/2025.

PROJETO DE LEI

• Projeto de Lei nº 108, 28/10/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA). Secretaria Municipal de Obras, viação e trânsito. Proposição baixada para comissões CCJ e CFO.

DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

1) Pedido de Providência nº 86 do Vereador Ederson José Fucilini Bancada Progressistas. Solicita que seja realizado um tapa buracos na rua Benjamin Schwening, bairro Getúlio Vargas.

2) Pedido de Providência nº 87 do Vereador Ederson José Fucilini Bancada Progressistas. Solicita que seja realizado um calçamento ou cascalhamento na rua Travessa Erminio Gonzatto em frente os apartamentos de moradia.

PEDIDO DE INDICAÇÃO

1) Pedido de Indicação nº19/2025, Vereadora Ivanete Batista, Bancada PDT. A presente propositura visa o Poder Executivo Municipal a fornecer sensores de monitoramento contínuos de glicose para pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1 (crianças e adolescentes), sendo esta uma medida de fundamental importância para a saúde pública e para a qualidade de vida dos cidadãos acometidos por esta condição crônica.

DE OUTRAS FONTES

1) Ofício nº 92/2025 APAE. Convida para o evento a ser realizado no dia 05/11/2025 nas dependências do CTG às 14h para a escolha do garoto e garota das APAES do 3º conselho.

2) Informa Emenda Parlamentar: 202528630002 Giovani Cherini no valor de 495.000,00 executada com sucesso.

3) Informa recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transfere Gov. para o benefício: 87.613.105/0001-02. No valor de 198.000,00 Bibo Nunes.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 107 de 20/10/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA). Aprovado por unanimidade.

Acesse o Legislativo pelo site: www.santoaugusto.rs.leg.br

Acompanhe as sessões ordinárias nas segundas, ou a partir das 20h, através da Rádio Ciranda FM 105.5-feiras, a partir das 19h30, presencialmente ou através do Facebook fb.com/CamaraSantoAugusto.

Elaborado por Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS



Câmara Mun. de Três Passos
Extrato de Inexigibilidade de Licitações

Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 15/2025. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para participação de servidor da Câmara Municipal de Três Passos-RS no Curso “Seminário: Encerramento Contábil do Exercício de 2025 no Executivo e Legislativo dos Municípios”. Empresa Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA, identificada pelo CNPJ Nº 01.484.706/0001-39. Valor Total: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no site: www.trespazos.rs.leg.br no ícone Licitações, Compras Diretas, Contratos e Editais. Inf. Fone 55 3522-1210. Flávio Habitzreiter – Presidente.

Câmara Mun. de Três Passos
Extrato de Inexigibilidade de Licitações

Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 16/2025. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para participação de servidor da Câmara Municipal de Três Passos-RS no Curso “As emendas parlamentares e o repasse às organizações da sociedade civil (entidades), de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014- Lei das parcerias- com destaque para o recente entendimento do STF na ADPF 854 e o impacto nos municípios”. Empresa Contratada: DPM Educação Ltda, identificada pelo CNPJ Nº 13.021.017/0001-77. Valor Total: R\$ 626,04 (seiscentos e vinte e seis reais com quatro centavos). O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no site: www.trespazos.rs.leg.br no ícone Licitações, Compras Diretas, Contratos e Editais. Inf. Fone 55 3522-1210. Flávio Habitzreiter – Presidente.

Câmara Mun. de Três Passos
Aviso de Manifestação de Interesse

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA RECARGA DE EXTINTORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preços até o dia 05/11/2025, a serem encaminhadas para o e-mail: camara@trespazos.rs.leg.br, a qualquer horário, ou entregues junto à recepção da Câmara Municipal de Três Passos, sito a Rua Salgado Filho n. 79, Centro de Três Passos – RS, CEP 98.600-000, no horário de expediente. O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no site: www.trespazos.rs.leg.br no ícone Licitações, Compras Diretas, Contratos e Editais. Inf. Fone 55 3522-1210. Flávio Habitzreiter – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2025. Tipo: Menor Preço. Objeto: A presente licitação tem por objeto, a aquisição de material para recuperação de redes de água no interior do Município de Inhacorá/RS. Edital: Disponível a partir de 04/11/2025 no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, nº 205 e no site oficial do município www.inhacora.atende.net. Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento: dia 17/11/2025, às 08:00 horas, no Centro Administrativo Municipal. Demais Informações: Setor de Compras e Licitações ou pelo Fone (55) 3785-1110.

Inhacorá-RS, 31 de outubro de 2025.

EMERSON CAVALI DE VARGAS
Prefeito Municipal

